

RESOLUÇÃO N.º 645/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ELISA SIQUEIRA TEIXEIRA, NA POLÔNIA, AOS DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 197/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/35966, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Elisa Siqueira Teixeira, na Polônia, aos da 2ª série do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos na 3ª série do Ensino Médio.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2023.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator